



**PROJETO DE LEI Nº 045/20 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019, NO VALOR TOTAL DE RS. 650.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.181/19, de 19 de dezembro de 2019, no valor total de **RS. 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;**  
**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;**  
**FUNÇÃO: 20 – Agricultura;**  
**SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;**  
**PROGRAMA: 0072 – Mecanização Agrícola;**  
**ATIVIDADE: 1.090 – Aquisição de Equipamentos para Agricultura;**  
**ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....RS 650.000,00**  
**Cód. Red. 1788**

AFIXADO  
EM 23/11/2020  
RETIRADO  
EM...../...../.....

**Total.....RS 650.000,00**

**Art. 2º** - Para complementar a cobertura das despesas decorrentes da abertura dos Créditos Adicionais Suplementares criados pelo Art. 1º da presente Lei, também serão utilizados Recursos da redução das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.181/19:

**ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;**  
**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Municipal - MDE;**  
**FUNÇÃO: 12 – Educação;**  
**SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;**  
**PROGRAMA: 0044 – Cursos de Qualificação;**  
**ATIVIDADE: 2.018 – Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional da Educação;**  
**ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Ser. Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 4.000,00**  
**Cód. Red. 71**

**ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;**

PROCOLO  
Nº 132  
EM 23/11/2020

33-31

ENGANTADAS  
Receitas, Costos e Histórias  
do Povo Gaúcho





Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Municipal - MDE;  
FUNÇÃO: 12 – Educação;  
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;  
PROGRAMA: 0046 – Administração do Sistema Educacional;  
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção das atividades do gabinete do secretário da educação, cultura e desporto;  
**ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Civil.....RS 8.000,00**  
**Cód. Red. 75**

**ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;**

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Municipal - MDE;  
FUNÇÃO: 12 – Educação;  
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;  
PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;  
ATIVIDADE: 2.019 – Manutenção do Ensino - MDE  
**ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....RS 40.000,00**  
**Cód. Red. 82**  
**ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....RS. 15.000,00**  
**Cód. Red: 83**  
**ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....RS. 3.700,00**  
**Cód. Red: 85**  
**ELEMENTO: 3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... RS. 2.000,00**  
**Cód. Red: 3255**  
**ELEMENTO: 3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições..... RS. 7.000,00**  
**Cód. Red: 3607**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

**ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;**

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Municipal - MDE;  
FUNÇÃO: 12 – Educação;  
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;  
PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;  
ATIVIDADE: 2.122 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar;  
**ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Ser. Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 152.000,00**  
**Cód. Red. 2591**

**ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;**

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Municipal - MDE;  
FUNÇÃO: 12 – Educação;  
SUB-FUNÇÃO: 365 – Educação Infantil;



ENCANTADAS  
Recantos, Contos e Histórias  
do Povo Gaúcho





Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;  
ATIVIDADE: 1.012 – Construção, reforma e ampliação de prédios escolares de ensino;  
**ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....RS 21.000,00**  
Cód. Red. 3205

**ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;**  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Municipal - MDE;  
FUNÇÃO: 12 – Educação;  
SUB-FUNÇÃO: 365 – Educação Infantil;  
PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;  
ATIVIDADE: 2.122 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar;  
**ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Ser. Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 30.000,00**  
Cód. Red. 2592

**ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;**  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Ensino Municipal – Gastos não computados;  
FUNÇÃO: 12 – Educação;  
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;  
PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;  
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção das atividades de Merenda Escolar União;  
**ELEMENTO: 3.1.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....RS 79.000,00**  
Cód. Red. 966

**ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;**  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05 – Turismo;  
FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços;  
SUB-FUNÇÃO: 695 – Turismo;  
PROGRAMA: 0019 – Programas Integrados;  
ATIVIDADE: 2.016 – Promoção de Eventos;  
**ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....RS 15.000,00**  
Cód. Red. 67  
**ELEMENTO: 3.3.90.31.00.00.00 – Premiações CLT, ART., C., Desp. E Outra.....RS. 3.000,00**  
Cód. Red: 2229  
**ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Ser. Terceiros – Pessoa Física.....RS. 2.000,00**  
Cód. Red: 2230  
**ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Ser. Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 30.000,00**  
Cód. Red. 68

**ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;**  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Saúde Municipal - ASPS;



Rota  
das  
Terras

ENCANTADAS  
Recantos, Cortos e Histórias  
do Povo Gaúcho





Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



FUNÇÃO: 10 – Saúde;  
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;  
PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica a População;  
ATIVIDADE: 1.014 – Aquisição de Equipamentos e material permanente para a saúde;  
**ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....RS 20.000,00**  
**Cód. Red. 133**

**ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;**  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Saúde Municipal - ASPS;  
FUNÇÃO: 10 – Saúde;  
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;  
PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica a População;  
ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção das atividades da saúde pública;  
**ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal....RS 100.000,00**  
**Cód. Red. 134**

**ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social**  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;  
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;  
PROGRAMA: 0009 – Edificações públicas;  
ATIVIDADE: 1.016 – Aquisição de Terreno e Construção de Casa Mortuária;  
**ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....RS 7.000,00**  
**Cód. Red. 164**

**ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social**  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;  
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;  
PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;  
ATIVIDADE: 1.015 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor Social;  
**ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....RS 11.300,00**  
**Cód. Red. 167**

**ÓRGÃO: 09 – Encargos Gerais do Município;**  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09 – Encargos Gerais do Município;  
FUNÇÃO: 99 – Reservas;  
SUB-FUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingencia;  
PROGRAMA: 0999 – Reserva de Contingencia;  
ATIVIDADE: 9.999 – Reserva de Contingencia;



Rota  
das  
Terras

ENCANTADAS  
Recantos, Contos e Histórias  
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



**ELEMENTO: 9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingencia e Res. do RPP.....R\$ 100.000,00**  
**Cód. Red. 1675**

**Total.....R\$ 650.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020.

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 23 de novembro de 2020.

  
**VOLMIR PEDRO CAPITANO**  
Prefeito Municipal

**Jacuizinho**  
Cidade da Fé!  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE



ENCANTADAS  
Recantos, Contos e Histórias  
do Povo Gaúcho





## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº045/2020.

Ao cumprimentá-lo vimos apresentar o projeto de Lei fins de que aprecie o Poder Legislativo e após análise do texto legal e da política pública municipal receba a aprovação desse colendo plenário.

Cumprir destacar que este ano de 2020 foi um ano atípico como é sabido de todos.

Muitas ações administrativas precisaram ser reduzidas e com isso houve uma economia significativa de valores, estes que, inicialmente, haviam sido planejados orçamentariamente.

Ao dizer isso destacamos às Vossas Excelências que houve uma significativa economia na Secretaria de Educação em decorrência da suspensão das atividades presenciais e em outras rubricas orçamentarias um vez que ocorreram redução de atividades visando o cumprimento de legislação Federal e da legislação Estadual aplicáveis ao período de pandemia.

Assim, dentre economias ocorridas estão o transporte, convocação de professores, material de expediente, manutenção de escolas, gratificações e outras.

No que tange a pessoal a redução para turno único representou uma economia com reflexo em energia e material de consumo, em todas as secretarias que adotou o expediente.

Por outro lado, houve um acréscimo de receitas para atendimento da pandemia, todos eles encaminhados para essa casa legislativa e regularmente aprovados o que desencadeou a cobertura de despesas na área da saúde, com efetiva prestação de contas, fato que reduziu despesas com os recursos na secretaria.

De forma orçamentaria e financeira a adequação dos elementos orçamentários se justificam e não representaram descontinuidade na prestação de serviço ou redução destes.

Desta forma, pretende o Poder Executivo cumprir rigorosamente o plano plurianual adquirindo uma pá carregadeira e uma retroescavadeira.

Justifica-se a aquisição uma porque o Município não possui pá carregadeira necessária aos serviços de agricultura e, eventualmente, também para auxiliar abertura de estradas.



**Rota**  
das  
Terras



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



Ainda a aquisição se sustenta, no tocante a retroescavadeira, uma vez que houve abertura de edital para alienação de uma, pois não atende as necessidades em decorrência dos desgastes que impõe afronta a economicidade sua manutenção.

Então este projeto de lei vai de encontro a contemplar as necessidades da Secretaria de Agricultura que até então não houve possibilidade de investimento dentro da necessidade constatada, razão pela qual a aprovação do presente projeto de lei agregará condições de desenvolvimento da agricultura com recursos próprios o que antes não era possível dentro das peculiaridades dos gastos com a Secretaria de Educação e falta de recursos na saúde.

No que concerne ao valor de R\$ 650.000,00 que totaliza a suplementação firma-se ser suficiente para as duas aquisições.

Por fim, pedimos que se tratando de uma política pública essencial a continuidade dos serviços da Prefeitura de Jacuizinho, em especial a Secretaria de Agricultura, seja analisado e aprovado visando a aquisição através de processo licitatório.

Afirmamos a saúde financeira do Município no fechamento da gestão dentro das regras aplicáveis a espécie.

Jacuizinho, 23 de novembro de 2020.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

Volmir Pedro Capitani

Prefeito Municipal



ENCANTADAS  
Recantos, Contos e Histórias  
do Povo Gaúcho